



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução Nº 7/2020 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.004953/2020-06

Chapecó-SC, 12 de maio de 2020.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua e Literatura da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 23205.003451/2019-16 e o Parecer nº 12/CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2020;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua e Literatura da UFFS.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 424 (quatrocentas e vinte e quatro) horas, foi ofertado pelo *Campus Realeza-PR*, no período de abril de 2018 a novembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 7 de maio de 2020.

*Documento não acessível publicamente*

(Assinado digitalmente em 12/05/2020 14:44)

CLEVISION LUIZ GIACOBBO

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROPEPG (10.17.08.20)

Matrícula: 1603635

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 10:20)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2020, tipo: **Resolução**, data de emissão: 12/05/2020 e o código de verificação: **f544379d13**